



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Paulo Souza.

O **Vereador Antônio Gileno Silva**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor João Paulo Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marco por meio do Projeto Nosso Futuro, desenvolvido desde 16 de outubro de 2015, que há uma década vem transformando vidas por meio do esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 06 de outubro de 2025.

**Antônio Gileno Silva
Vereador**



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer e homenagear o Senhor Paulo Souza, cidadão natural de Fortaleza-Ceará que, morando há vinte e um anos (desde o ano de 2004), há 10 anos mantém o Projeto Nosso Futuro, uma escolinha de futebol que se consolidou como referência em ação social no Município.

Desde sua fundação, em 16 de outubro de 2015, o projeto já atendeu mais de 100 (cem) crianças e jovens, oferecendo esporte, disciplina, convivência saudável e oportunidades que vão muito além dos campos de futebol.

O Projeto Nosso Futuro tem sido fundamental na redução da criminalidade juvenil, ao retirar crianças e adolescentes das ruas e inseri-los em um ambiente de formação de valores, cidadania e esperança. Através dele, diversas famílias foram beneficiadas, e inúmeros jovens encontraram motivação para estudar, sonhar e construir um caminho promissor. O impacto do projeto pode ser medido também pelo êxito de alguns jovens que, graças ao incentivo e à base recebida, conseguiram ser aprovados em peneiras de clubes profissionais, como o Ceará Sporting Club, mantendo viva a perspectiva de carreiras esportivas de sucesso.

O trabalho de Paulo Souza à frente do Projeto Nosso Futuro demonstra amor ao próximo, dedicação comunitária e compromisso com a juventude marquense. É, portanto, um exemplo de cidadania ativa, que engrandece o nome de Marco.

Assim, a concessão do Título Honorário de Cidadão Marquense ao Senhor Paulo Souza representa não apenas um justo reconhecimento pessoal, mas também um símbolo do apreço desta Casa Legislativa a todos aqueles que, como ele, acreditam no futuro de nossa cidade e de nossa juventude.

Por conta de sua estada, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pela contribuição no trabalho junto ao esporte amador em Marco, o Senhor João Paulo Souza já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 06 de outubro de 2025.

**Antônio Gileno Silva
Vereador**

